



Volta a Portugal Continente

4 A 15 AGOSTO 2022

Comunicado nº 4 / Communiqué nº 4

Comunicado da Organização / Communiqué de l'Organisation

1. Zonas de Descarte na 3ª Etapa / Zones des décarte de la 3ème étape

KM 40,2

KM 81

KM 132,2

KM 149,4

2. Horário de apresentação para Equipas para assinatura da folha de Partida / Horaire pour l'apresentation des Équipes pour la signature de la feuille de départ

11.40h - Wildlife Generation Pro Cycling

11.43h - Java Kiwi Atlantico

11.46h - Electro Hiper Europa - Caldas

11.48h - Bai Sicasal Petro de Luanda

11.51h - ABTF Betão - Feirense

11.55h - LA Aluminios - Credibom - Marcos Car

11.58h - Caja Rural - Seguros RGA

12.01h - TAVFER - Mortágua - Ovos Matinados

12.05h - Kelly - Simoldes - UDO

12.08h - Aviludo - Louletano - Loulé Concelho

12.11h - Burgos - BH

12.15h - Human Powered Health

12.18h - Atum General - Tavira - Maria Nova Hotel

12.21h - Radio Popular - Paredes - Boavista

12.25h - Euskaltel - Euskadi

12.28h - Trinity Racing

12.31h - EFAPEL Cycling

12.35h - Glassdrive - Q8 - Anicolor



Volta a Portugal Continente

4 A 15 AGOSTO 2022

Comunicado do Colégio de Comissários / Communiqué du Collège des Commissaires

- * Art 2.12.007-8.1 : Non-respect des instructions de l'organisateur ou des commissaires

Não cumprimento das instruções do Organizador ou dos Comissários

DS JAVA KIWI ATLANTICO (JAV) : Salgueiro Alonso Enrique 100 429 801 75

Amende de 200 CHF / Multa de 200 CHF

- * Art 2.12.007-8.3 : Coureur ou membre d'une équipe se débarrassant sans précaution d'un déchet ou de tout autre objet en dehors des zones de déchets, ou ne les retournant pas à un membre de l'organisation ou d'une équipe ou ne collectant pas des déchets leurs ayant été confiés ou jet à un spectateur les coureurs suivants, pour la 1ère infraction, se voient infliger une amende de 250 CHF et une pénalité de 15 points aux classements UCI :

- * Art 2.12.007-8.3: Ciclista ou membro de uma equipa descartando de forma descuidada os resíduos ou qualquer outro objeto fora das áreas de resíduos, ou não os devolvendo a um membro da organização ou equipa ou não recolhendo os resíduos que lhes foram confiados ou deitando fora para um espectador os seguintes corredores, pela 1ª infração, serão multados em 250 CHF e penalização de 15 pontos no ranking UCI

1 GARCIA Jhojan – Caja Rural-Seguros RGA (CJR) 10035195725

73 WALKER Max – Trinity Racing (TRI) 10023838944

93 BARBIO António – TAVFER-Mortágua-Ovos Matinados (TAV) 10008661979

114 ESTELRICH Mateu – Electro Hiper Europa – Caldas (EHE) 10039725625

143 ISIDORO Micael – ABTF Betão – Feirense (CDF) 10002497833

165 MACEDO João – L.A. Aluminios / Credibom / Marcos Car (LAA) 10044182571

167 SIMÃO Rúben - L.A. Aluminios / Credibom / Marcos Car (LAA) 10045269072

- * Suite à la chute survenue dans les trois derniers kilomètres de l'étape, l'ensemble des coureurs se trouvant dans le peloton au moment de la chute sont crédités du temps du peloton, à savoir 4h42'21", conformément à l'application de l'Art 2.6.027.

Na sequência da queda ocorrida nos últimos três quilómetros da etapa, todos os corredores que se encontravam no grupo no momento da queda são creditados com o tempo do pelotão, ou seja, 4h42'21", de acordo com o Art. 2.6.027.

- * Ravitaillement pour la 3e étape Serta - Covilha (Torre) sera ouvert à partir du km 10, et jusqu'à 10 km de l'arrivée.

Abastecimento para a 3ª etapa Sertã – Covilhã (Torre) será aberto a partir do Km 10, até 10Kms da chegada.



Volta a Portugal Continente

4 A 15 AGOSTO 2022

Comunicado dos Serviços Médicos nº 3 / Communiqué des Services Médicaux nº 3

Ciclistas assistidos em sequência de queda / Courreurs assistés à cause de chute: 74, 84, 44, 103

Na sequência da queda desistiram os dorsais / À cause de chute abandonné les dossards: 84, 44

Ciclistas assistidos / Courreurs assistés: 91

